

Conselho: CONSEPE	Processo: Memo. N° 073/NED
Assunto: Reformulação da Resolução 174/CONSEPE - Normas para Monografia.	
Interessado: Núcleo de Educação	
Relator(a): Dorisvalder Dias Nunes	
Câmara: Ensino	Parecer: 156/CEN
I - Relatório: Trata o presente processo de pedido de alteração da Resolução 174/CONSEPE que trata de "Normas para apresentação de Monografia". Constam do processo: <ul style="list-style-type: none">■ memorando do NED, encaminhando a solicitação;■ cópia da Resolução 174/CONSEPE;■ cópia da ata do CONED que aprovou as alterações;■ minuta da resolução proposta.	
II - Análise: Na verdade, as alterações restringem-se apenas ao suprimento dos itens que tratam da apresentação de Monografia na Pós-Graduação. Uma vez que este Conselho aprovou, no final do ano passado, (Resolução 215/CONSEPE) normas específicas para os cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , não há necessidade de regulamentação redundante e/ou divergente dentro de uma mesma Instituição. Assim, "a Monografia, quando obrigatória, será de caráter individual para todos os alunos concluintes dos cursos de graduação, com formação em Bacharelado e, à medida que for sendo exigida, aos alunos com formação em Licenciatura".	
III - Parecer do Relator(a): Diante do exposto, sou favorável às mudanças propostas para a Resolução 174/CONSEPE. Dorisvalder Dias Nunes Relator	
IV - Parecer da Câmara: Na reunião do dia 04.07.1997, a Câmara acompanhou o voto do Relator. Nair Ferreira Gurgel do Amaral Presidente	
V - Parecer do Plenário: Na 72ª sessão ordinária, de 30.07.1997, rejeitou-se a conclusão da Câmara. OSMAR SIENA Presidente	